

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 28 de dezembro de 2012, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela International Economic and Trading Corporation WISCO, empresa chinesa detida pela Wuhan Iron and Steel (Group) Corp (“WISCO”), do controlo exclusivo do Negócio de peças soldadas por medida da ThyssenKrupp Steel Europe AG, designado por ThyssenKrupp Tailored Blanks Group (“TBG”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- International Economic and Trading Corporation WISCO – empresa chinesa que trabalha como agente no negócio de importação/exportação de várias mercadorias e tecnologias, tendo como âmbito de negócios a venda de aço e subprodutos, minerais, carvão, ligas de metais, matérias de metal, metal elétrico, fios e cabos, entre outros, e ainda, a distribuição grossista de gases comprimidos e liquefeitos, líquidos inflamáveis, materiais de combustão espontânea, oxidantes, materiais tóxicos, etc. A empresa-mãe do grupo adquirente, a WISCO, é uma empresa chinesa que tem a sua atividade focada em três áreas de negócio: produtos de aço, produtos de tecnologia inovadores e comércio internacional.
- Negócio TBG – negócio de peças soldadas por medida da ThyssenKrupp Steel Europe AG, composto por várias empresas independentes. O *portfolio* de produtos do TBG inclui duas categorias principais de produtos: peças soldadas por medida e equipamentos para soldar. Em Portugal o TBG apenas vende peças soldadas por medida, não dispondo de qualquer subsidiária no nosso país.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 60/2012 – WISCO / Negócio TBG**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência
Avenida de Berna, 19
1050-037 Lisboa
E-mail: adc@concorrencia.pt
Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95
Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações
António Ferreira Gomes

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 08/01/2013. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)